



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de março de 2020, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

'Projeto de Lei do Poder Executivo nº.016/2020, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*"

'Projeto de Lei do Poder Executivo nº.017/2020, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a inclusão do inciso VII no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.651/2013 de 19 de setembro de 2013*".

"Moção de Apoio nº. 002/2020, de autoria de todos os vereadores, em *"Apoio a PL nº. 2.245/2007, que regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências"*.

"Moção de Apoio nº. 003/2020, de autoria de todos os vereadores, em Apoio ao PL nº. 439/2015, que estabelece que cargos e funções com atribuições voltadas para os campos da administração, em organizações privadas, não governamentais e públicas, somente poderão ser providos por Tecnólogos e Administradores regulares na forma da lei."

Sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado.

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 16 de março de 2020.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	